

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO
EM: 06/02/2025
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 25/2025.

REQUER INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À COORDENAÇÃO DO SAMU ALAGOINHAS ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DE EPI'S NECESSÁRIOS AOS SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.

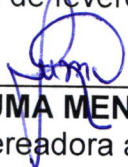
Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, na forma que preceitua o Regimento Interno desta casa, depois de ouvido este Egrégio Plenário, requer de Vossa Excelência, que sejam solicitadas informações à Secretaria Municipal de Saúde e à Coordenação do SAMU Alagoinhas acerca da distribuição de EPI's necessários aos servidores para desempenho de suas atividades, tendo em vista as considerações expostas na justificação que seguem abaixo.

Neste sentido, busca-se esclarecer as seguintes questões:

- a. Há a regular distribuição de EPI's aos servidores do SAMU? Em caso de resposta positiva, solicito a apresentação de documentos que atestem, ao menos, a última distribuição dos EPIs.
- b. Quando se deu a última distribuição de EPI's?
- c. Há a previsão de algum processo licitatório para aquisição de EPI's?
- d. Caso não esteja acontecendo a regular distribuição dos EPI's, qual a proposta da Secretária de Saúde e da Coordenação do SAMU para a solução deste problema?

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2025.


LUMA MENEZES
Vereadora autora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter acesso à informação, nos termos de seu art. 7º:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO que, segundo relatos obtidos por meio de denúncias e solicitações recebidas por este mandato, há indícios de que a coordenação do SAMU e a Secretaria de Saúde não têm fornecido os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para o adequado desempenho das atividades dos profissionais do serviço, como as botas, que não são distribuídas há mais de oito anos, obrigando servidores a arcar com os custos de forma particular ou a utilizarem equipamentos provenientes de outros vínculos de trabalho;

CONSIDERANDO que, se verossímil, a presente conduta demonstra uma ausência de preocupação do Município e dos gestores com a segurança dos profissionais do SAMU, já que segundo relatos, as respostas aos questionamentos sobre o fornecimento dos EPIs limitam-se a justificativas relacionadas a processos de licitação que, aparentemente, não são realizados, ou a medidas ineficazes, como a solicitação de listas com especificações dos servidores, sem que qualquer providência seja tomada posteriormente;

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2025.


LUMA MENEZES
Vereadora autora